



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE
1991
Art. 69

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991-07-24;8212>